



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 17/2022 - Dionata Domingues - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "REDE DE APOIO", DE AFIXAÇÃO DE QR CODE INFORMATIVOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, QUE VISEM "PREVENIR, PROMOVER, INCLUIR, DIVULGAR E EDUCAR", POLITICAS SOCIAIS NA ABRANGÊNCIA DA LEI MARIA DA PENHA (LF 11.340/2006)

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/05/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 184/2022, que encaminha o Autógrafo nº 76/2022, referente ao Projeto de Lei nº 17/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 25 de maio de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 15 de junho de 2022.

Hortolândia, 25 de maio de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 184/2022

Hortolândia, 24 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 75 e 76/2022.

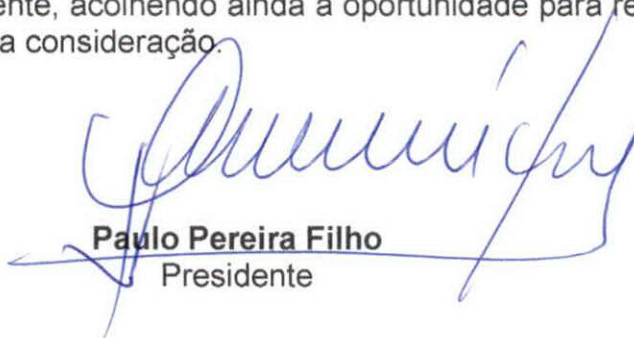
Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Banco de Ração; e,

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 24 DE MAIO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 17/2022, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre o Programa "Rede de Apoio", de afixação de QR Code informativos em locais públicos e privados, que visem "prevenir, promover, incluir, divulgar e educar", políticas sociais na abrangência da Lei Maria da Penha (LF 11.340/2006).

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Dado em
25/5/22 - 10:30h

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm
Sec. de Assuntos Jurídicos